

PUBLICADO DOM 18/05/2005

**PARECER Nº 308/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0748/03**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, que visa incluir no calendário oficial do Município de São Paulo o evento comemorativo intitulado "Semana Municipal de Incentivo às Práticas de Medicina Tradicional Chinesa", a ser anualmente comemorado na quarta semana do mês de setembro. A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/4/04

Augusto Campos – Presidente  
Antonio Paes-Baratão - Relator  
Alcides Amazonas  
Carlos A. Bezerra Jr.  
Celso Jatene  
Jooji Hato  
Laurindo